



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 47/2017, Pregão Presencial nº 29/2017, às empresas **ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME e COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PARA USO GERAL.

Fornecedor 39-ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME					
Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
1	FOICE C/ CABO	UND	5,0000	R\$ 24,0000	R\$ 120,00
2	CABO DE FOICE	UND	10,0000	R\$ 6,2000	R\$ 62,00
6	CINTO DUPLA P/ OMBRO P/ ROÇADEIRA	UND	3,0000	R\$ 107,0000	R\$ 321,00
8	CADEADO DE 30 MM	UND	15,0000	R\$ 11,4000	R\$ 171,00
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3 MM	UND	10,0000	R\$ 2,6000	R\$ 26,00
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM	UND	15,0000	R\$ 4,4000	R\$ 66,00
14	BROCA DE AÇO RAPIDO 8 MM	UND	10,0000	R\$ 10,8000	R\$ 108,00
25	DISCO DE DESBASTE DE 9"X 1/4 X 7/8	UND	10,0000	R\$ 12,0000	R\$ 120,00
26	DISCO DE CORTE 12"X 1/8 X 3/4 (REFORÇADO 2 TELAS)	UND	20,0000	R\$ 13,0000	R\$ 260,00
27	LUVAS DE COURO CANO CURTO	PR	50,0000	R\$ 9,4000	R\$ 470,00
29	LUVA NITRILICA DE PANO REVESTIDA DE BORRACHA	PR	20,0000	R\$ 8,5000	R\$ 170,00
35	ELETRODO 46 X 3,25MM	KG	20,0000	R\$ 14,4000	R\$ 288,00
36	ELETRODO 48 X 4 MM X 450 MM	KG	25,0000	R\$ 22,3000	R\$ 557,50
37	ARAME MIG 1MM	KG	30,0000	R\$ 9,8000	R\$ 294,00
38	ARAME MIG 1,2 MM	KG	45,0000	R\$ 8,7000	R\$ 391,50
41	CORRENTE P/ MOTOSERRA 22 DENTES GUIA 3	UND	4,0000	R\$ 69,0000	R\$ 276,00
56	LIXA Nº 100 DE PANO	UND	20,0000	R\$ 1,5000	R\$ 30,00
57	VEDA ROSCA 10 M	UND	20,0000	R\$ 2,1000	R\$ 42,00
58	COLA ARALDITE (16 GRAMAS)	UND	3,0000	R\$ 18,0000	R\$ 54,00
67	PARAFUSO 6,5CM COM BUCHA 10MM	UND	200,0000	R\$ 0,5000	R\$ 100,00
68	PARAFUSO 5CM COM BUCHA Nº 08	UND	300,0000	R\$ 0,3000	R\$ 90,00
69	PARAFUSO 4CM C/BUCHAS Nº 06	UND	500,0000	R\$ 0,2000	R\$ 100,00
72	MARRETA DE FERREIRO C/ CABO	UND	5,0000	R\$ 130,0000	R\$ 650,00
75	TALHADEIRA DE FERREIRO	UND	5,0000	R\$ 50,0000	R\$ 250,00
				Total	R\$ 5.017,00
Fornecedor 13225-COMERCIO E CONSTRUCAO CAROLLO LTDA					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
3	PICÃO C/ CABO (FERREIRO)	UND	2,0000	R\$ 79,0000	R\$ 158,00
4	POLYMATIC P/ (ROÇADEIRA HUSQVARNA)	UND	5,0000	R\$ 30,5000	R\$ 152,50
5	POLYMATIC P/ (ROÇADEIRA STIHL)	UND	5,0000	R\$ 34,0000	R\$ 170,00
7	CADEADO 45 MM	UND	10,0000	R\$ 17,0000	R\$ 170,00
9	PREGO 17 X 27	KG	5,0000	R\$ 8,9000	R\$ 44,50
10	PREGO 19 X 39	KG	10,0000	R\$ 9,0000	R\$ 90,00
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	UND	10,0000	R\$ 3,2000	R\$ 32,00
15	BROCA DE AÇO RAPIDO 10 MM	UND	5,0000	R\$ 15,5000	R\$ 77,50
16	BROCA DE VIDIA 6 MM	UND	10,0000	R\$ 4,0000	R\$ 40,00
17	BROCA DE VIDEA 8MM	UND	5,0000	R\$ 5,5000	R\$ 27,50
18	BROCA VIDEA 10 MM	UND	5,0000	R\$ 8,0000	R\$ 40,00
19	GRAXEIRA 3/8 45°	UND	50,0000	R\$ 1,3000	R\$ 65,00
20	GRAXEIRA 3/8 RETA	UND	100,0000	R\$ 1,0500	R\$ 105,00
21	GRAXEIRA5/16 RETA	UND	100,0000	R\$ 1,0500	R\$ 105,00
22	GRAXEIRA 1/4 RETA	UND	100,0000	R\$ 0,9000	R\$ 90,00
23	GRAXEIRA 1/4 X 90°	UND	100,0000	R\$ 1,6000	R\$ 160,00
24	GRAXEIRA 1/4 X 45°	UND	100,0000	R\$ 1,7000	R\$ 170,00
28	LUVA PIGMENTADA 4 FIOS	PR	100,0000	R\$ 3,4000	R\$ 340,00
30	CAL PARA PINTURA - SC 5 KG	SCH	300,0000	R\$ 8,6000	R\$ 2.580,00
31	CIMENTO SACOS DE 50 KG	SCH	50,0000	R\$ 31,7500	R\$ 1.587,50
32	AREIA MÉDIA	M³	20,0000	R\$ 128,0000	R\$ 2.560,00
33	FERRO 10 MM	BR	20,0000	R\$ 32,0000	R\$ 640,00
34	FERRO 20MM	BR	30,0000	R\$ 130,0000	R\$ 3.900,00
39	ARAME RECOZIDO 16	KG	5,0000	R\$ 9,0000	R\$ 45,00
40	TORNEIRA PLÁSTICA 25	UND	20,0000	R\$ 3,5000	R\$ 70,00
42	CAPAS DE CHUVA TAMANHO GRANDE	UND	10,0000	R\$ 26,5000	R\$ 265,00
43	LUVA DE PVC 25 MM SALDAVEL	UND	20,0000	R\$ 0,9000	R\$ 18,00
44	LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE 25MM	UND	10,0000	R\$ 11,5000	R\$ 115,00
45	JOELHO DE PVC 25 X 90°	UND	10,0000	R\$ 1,0000	R\$ 10,00
46	CANO DE PVC 25M (HIDRÁULICO)	MT	24,0000	R\$ 2,5500	R\$ 61,20
47	CANO DE PVC 100MM (ESGOTO)	MT	60,0000	R\$ 7,9900	R\$ 479,40
48	CANO DE PVC 50MM (ESGOTO)	MT	18,0000	R\$ 5,1500	R\$ 92,70
49	CANO SOL. 32MM (HIDRÁULICO)	MT	60,0000	R\$ 4,7500	R\$ 285,00
50	CANO DE PVC 40MM (ESGOTO)	MT	18,0000	R\$ 3,1000	R\$ 55,80
51	FLEXIVEL DE PVC 40 CM	UND	5,0000	R\$ 6,9000	R\$ 34,50
52	CANO SOLDÁVEL 40MM (HIDRÁULICO)	MT	48,0000	R\$ 7,3000	R\$ 350,40
53	LUVA DE PVC 32MM	UND	20,0000	R\$ 1,7500	R\$ 35,00
54	SILICONE 50 G	UND	20,0000	R\$ 5,5000	R\$ 110,00
55	LAPIS P/ PEDREIRO	UND	5,0000	R\$ 2,5000	R\$ 12,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

59	COLA POXIPOL (16 GRAMAS)	UND	3,0000	R\$ 19,5000	R\$ 58,50
60	COLA AUTO TRAVANTE 50 G ALTA RESISTÊNCIA 120	UND	2,0000	R\$ 24,7500	R\$ 49,50
61	FIO DE NYLON 0,80, ROLO C/ 100MT	UND	3,0000	R\$ 8,9000	R\$ 26,70
62	FITA ZEBRADA 7 CM X 200 METROS	ROL	20,0000	R\$ 9,0000	R\$ 180,00
63	ADESIVO PLASTICO P/ TUBO DE PVC 175G	UND	5,0000	R\$ 9,9000	R\$ 49,50
64	DESINGRIPANTE	UND	24,0000	R\$ 6,3000	R\$ 151,20
65	FIO DE NYLON 3,00 MM PARA ROÇADEIRA	MT	1.500,0000	R\$ 0,7000	R\$ 1.050,00
66	FACÃO 18 POLEGADAS	UND	5,0000	R\$ 19,0000	R\$ 95,00
70	SERRA DE AÇO RAPIDO	UND	10,0000	R\$ 5,1000	R\$ 51,00
71	EXTENSÃO DE LUZ PRONTA DE 10 MTS C/GRADE	UND	2,0000	R\$ 47,0000	R\$ 94,00
74	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS	UND	2,0000	R\$ 12,0000	R\$ 24,00
76	CAIXA DE DESCARGA	UND	10,0000	R\$ 26,0000	R\$ 260,00
77	REGISTRO 25 SOLDABEL	UND	5,0000	R\$ 10,5000	R\$ 52,50
78	BOIA 1/2"	UND	5,0000	R\$ 8,5000	R\$ 42,50
79	TORNEIRA LAVATÓRIO DE METAL PARA PIA WC	UND	3,0000	R\$ 49,5000	R\$ 148,50
80	PARAFUSO PHILIPS 40 X 30 COM CABEÇA PLANA	UND	300,0000	R\$ 0,3500	R\$ 105,00
81	PARAFUSO PHILIPS 40 X 50 COM CABEÇA CHATA	UND	300,0000	R\$ 0,3500	R\$ 105,00
82	CORREIA A36	UND	5,0000	R\$ 7,0000	R\$ 35,00
				Total	R\$ 17.921,90
				Total Geral	R\$ 22.938,90

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O Contrato será a própria nota de empenho/ordem de fornecimento, exceto para os itens 30 (cal para pintura), 31 (cimento) e 32 (areia).

Para os itens 30, 31 e 32, cuja entrega é parcelada, será firmado contrato de fornecimento, ficando as condições e prazo para assinatura do contrato assim estabelecidas:

A Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a adjudicação do objeto, convocará o vencedor da Licitação para assinar o Contrato, para que o mesmo o faça em até 2 (dois) dias, contados da data da convocação feita, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá no término da entrega total dos itens contratados ou em 31 de dezembro de 2017, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega dos itens 30 (cal para pintura), 31 (cimento) e 32 (areia) dar-se-á de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante solicitação feita através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Sec. Mun. de Obras.

A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município a quantidade solicitada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem referida no item anterior.

Para os demais itens, a entrega deverá ser efetuada de uma única vez em até 20 (vinte) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue na Garagem Municipal (Rua Silva Jardim, 824), neste Município.

DO PAGAMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2017	7	1	4	122	2	2283	1	333903042000000	FERRAMENTAS		1149
									MATERIAL DE CONSUMO		298
									Manutencao		
									Departamento		
									Transportes Transito		
2017	7	1	4	122	2	2283	1	333903026000000	MATERIAL ELETRICO E		1153
									ELETRONICO		
									MATERIAL DE CONSUMO		298
									Manutencao		
									Departamento		
									Transportes Transito		
2017	7	1	4	122	2	2283	1	333903024000000	MATERIAL PARA		1147
									MANUTENCAO DE BENS		
									IMOVEIS/INSTALAÇÕES		
									MATERIAL DE CONSUMO		298
									Manutencao		
									Departamento		
									Transportes Transito		
2017	7	1	4	122	2	2283	1	333903028000000	MATERIAL DE PROTECAO		1148
									E SEGURANCA		
									MATERIAL DE CONSUMO		298
									Manutencao		
									Departamento		
									Transportes Transito		
2017	7	1	4	122	2	2283	1	333903025000000	MATERIAL PARA		1151
									MANUTENCAO DE BENS		
									MOVEIS		
									MATERIAL DE CONSUMO		298
									Manutencao		
									Departamento		
									Transportes Transito		
2017	7	1	26	782	16	2284	1	333903039000000	MATERIAL PARA		1217
									MANUTENCAO DE		
									VEICULOS		
									MATERIAL DE CONSUMO		345
									Manutencao Frota de		
									Veiculos e Maquinas -		
									Secr. Obras		
2017	6	2	12	361	11	2230	20	333903024000000	MATERIAL PARA		968
									MANUTENCAO DE BENS		
									IMOVEIS/INSTALAÇÕES		
									MATERIAL DE CONSUMO		222
									Manutencao e		
									conservacao dos		
									espacos escolares.		

Nova Bassano, 19 de Maio de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal